



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA - LICENCIATURA

**ATO DELIBERATIVO Nº 1/2016 – CCQL - CL**

*Delibera sobre a carga horária mínima e máxima por período letivo e limites de tempo para integralização curricular da matriz do Projeto Pedagógico do Curso de Química – Licenciatura.*

Ministério da Educação Universidade  
Federal da Fronteira Sul

Campus Cerro Largo  
Rua Major Antônio Cardoso, 590  
Cerro Largo-RS CEP 97900-000

(55) 3359-3950  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

A Coordenação do Curso de Química - Licenciatura – Campus Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece o Regulamento de Graduação em seu Art.13, § 1º e considerando a necessidade de tornar explícita a carga horária mínima e máxima por período letivo, para efeito de matrícula em qualquer semestre letivo e os limites de tempo para integralização curricular e a decisão do colegiado do curso registrada na Ata 37/2016 de 18 de abril de 2016,

DELIBERA:

**Art. 1º** Que a carga horária por período letivo, para efeito de matrícula em qualquer semestre letivo é no mínimo doze créditos e no máximo trinta e dois créditos.

**Art. 2º** Que o tempo para integralização da matriz curricular é de nove semestres e no máximo dezoito semestres.

**Art. 3º** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado.

**Art. 4º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do semestre 2016.2.

**Art. 5º** Fica revogado o Ato Deliberativo Nº 3/2014 – CCQL – CL de 17 de dezembro de 2014.

Coordenação do Curso de Química Licenciatura, Cerro Largo, RS, 27 de abril de 2016.

Judite Scherer Wenzel

Presidente do Colegiado do Curso de Química Licenciatura